



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Indicação Nº. 050/2.013.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvirmos o Colendo Plenário, para que seja o Senhor Prefeito Municipal, oficiado no sentido de que tome as providências necessárias e cabíveis junto ao Departamento de Negócios Jurídicos e Departamento de Finanças Municipais, para que proceda estudos sobre a viabilidade de conceder AUMENTO SALARIAL, para os professores (as) e funcionários (as) da Rede Municipal de Ensino do Nosso Município.

Justificativas

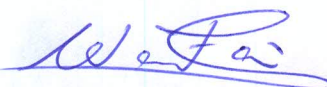
Considerando que os professores e funcionários municipais não tem aumento salarial há mais de 02 (dois) anos, ou mais;

Considerando que nesses períodos houve aumento do salario mínimo sem os devidos reajustes para esses profissionais;

Considerando que a falta desses reajustes tem diminuído o poder aquisitivo desses funcionários;

Considerando que na região o nosso município é o que mais tem os salários dos professores (as) defasados por falta de reajustes, justifico pois a presente indicação.

Cajobi, Sala das Sessões Gilmar de Jesus Oliveira, 04 de novembro de 2.013.


Marcio Antônio de Faria
Vereador Autor

Câmara Municipal de Cajobi

Protocolo Nº 229/13

04.12.13 às 9:05



DELIBERADO